



Fundão, 07 de agosto de 2018

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 144/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 29/2018

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O REGIME DE PRONTIDÃO E DE SOBREAVISO ÀS CATEGORIAS QUE ESPECIFICA, FIXA AS RESPECTIVAS GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Parecer Emitido

Complemento: A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela APROVAÇÃO COM EMENDA do Projeto de Lei Nº 029/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. JOILSON ROCHA NUNES, que “Institui, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, o Regime de Prontidão e de Sobreaviso às Categorias que Especifica, Fixa as Respectivas Gratificações e Dá Outras Providências”, Conforme Segue:

Emenda Supressiva ao Art. 10 que trata das horas extras e adicional noturno :

O Art. 10 será suprimido:

“Art. 10 Fica vedada a percepção de “horas extras” e “adicional noturno” em relação às horas laboradas em regime de prontidão e/ou sobreaviso.”

Palácio Henrique Broseghini, em 07 de agosto de 2018.

PRESIDENTE

Ronaldo Broetto Scaquetti

_____(AUSENTE)_____
SECRETÁRIO

Adeilson Minchio Broetto

MEMBRO

Elielton Rocha Nascimento

RELATOR

Elielton Rocha Nascimento

Identificador: 3100360033003600340032003A005400 Conferência em splautenticidade.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo